



**Edital 001/PPGRI/2022 – Seleção interna do PPGRI
Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior PDSE/CAPES**

A Comissão responsável pela seleção do bolsista para o PDSE/CAPES do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais (PPGRI) da Universidade Federal de Santa Catarina faz saber, que no período de 4 a 18 de março de 2022 estarão abertas as inscrições para o Edital Interno de Seleção de Candidatos (as) ao Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE/CAPES). Este Edital está vinculado ao Edital CAPES no.10/2022 sobre o PDSE, o qual pode ser consultado no endereço eletrônico www.ppgri.ufsc.br

1. Das vagas

Este Edital selecionará 1 (um) bolsista para um período de, no mínimo, 06 (seis) meses e de, no máximo, 10 (dez) meses para o Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior PDSE/CAPES.

2. Dos requisitos da candidatura

O candidato deverá, obrigatoriamente, preencher os seguintes requisitos:

- I. Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) com autorização de residência no Brasil;
- II. não possuir título de doutor em qualquer área do conhecimento no momento da inscrição;
- III. estar regularmente matriculado em curso de pós-graduação em nível de doutorado, com nota igual ou superior a quatro na Avaliação da CAPES;
- IV. não ultrapassar o período total para o doutoramento, de acordo com o prazo regulamentado curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, seis meses no Brasil para a integralização de créditos e a defesa da tese;
- V. ter integralizado o número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização das atividades no exterior;
- VI. ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do doutorado, tendo como referência a data de encerramento da inscrição no sistema da CAPES referente a este Edital;
- VII. ter a proficiência mínima em língua estrangeira exigida no Anexo II do edital 10/2022 da CAPES, tendo como referência para validade do teste a data de encerramento da inscrição no sistema da CAPES;
- VIII. ter identificador ORCiD (Open Researcher and Contributor ID) válido no ato da inscrição no sistema da CAPES referente a este Edital;
- IX. não acumular benefícios financeiros para a mesma finalidade de órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal, de agência estrangeira, ou



ainda salário no país de destino, devendo o candidato declarar a recepção de outras bolsas. Na ocasião de aprovação da bolsa, requerer a suspensão ou cancelamento do benefício preexistente, de modo que não haja acúmulo de benefícios durante o período de estudos no exterior;

- X. não ter sido contemplado com bolsa de Doutorado Sanduíche no exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;
- XI. não estar em situação de inadimplência com a CAPES ou quaisquer órgãos da Administração Pública.

3. Das inscrições

Para inscrição no processo de seleção. O (a) candidato (a) deverá enviar ao e-mail da Secretaria de Pós-Graduação em Relações Internacionais (PPGRI), ppgri@contato.ufsc.br, até a data limite das inscrições:

- a) Uma cópia digital (PDF), da proposta de pesquisa, em português, com no máximo, 15 páginas, contendo todos os elementos elencados no Edital 10/2022 da CAPES, item 9.4.2., subitem VII;
- b) Curriculum Lattes atualizado e documentado;
- c) Comprovação do aceite do candidato pelo coorientador no exterior (carta ou intercâmbio de e-mails) aprovando a proposta de pesquisa, com identificação do título do projeto e onde conste o mês e ano do início e término do período no exterior.

4. Da homologação das inscrições

A divulgação da homologação das inscrições será realizada a partir de 19/03/2022 na página eletrônica do PPGRI

4.1. Recursos

O prazo para a apresentação de recurso, a ser enviado por e-mail à Secretaria do PPGRI, ppgri@contato.ufsc.br será de 24 h após a divulgação da homologação das inscrições.

5. Dos critérios do processo de seleção

No processo de seleção, a Comissão levará em consideração:

- a) O Currículo Lattes do candidato (40%). Para a avaliação dos currículos será utilizada a Tabela de Pontuação definida pela UFSC para os concursos da carreira docente, disponível no Anexo A da Resolução Normativa 034/CUn/2013, disponível na página eletrônica do PPGRI (no item Legislação). Serão consideradas apenas as atividades desenvolvidas nos últimos cinco anos (de 2017 a 2021). Os itens idênticos ou muito semelhantes (como trabalho apresentado em evento e publicado posteriormente como artigo e/ou capítulo de livro) serão considerados apenas uma vez, na categoria de maior pontuação.
- b) A proposta de pesquisa (40 %)



- c) A adequação da instituição de destino e da trajetória do supervisor no exterior proposto às atividades a serem desenvolvidas (20 %).

6. Cronograma

Data	Etapas do processo seletivo
04/03/2022 a 18/03/2022	Período de Inscrições
19/03/2022	Data para homologação das Inscrições
20/03/2022	Prazo para interposição de recurso
28/03/2022	Homologação do resultado pela comissão de seleção interna
29/03/2022	Prazo para interposição de recurso
30/03/2022	Homologação do resultado final e envio do mesmo a PROPG para indicação do/a candidato/a selecionado/a

Florianópolis, 04 de março de 2022

Prof.^a Mónica Salomón
Presidente da Comissão